



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 10 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2025 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - EDITAL RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL RERRATIFICAÇÃO

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Paulo - ARSESP, no uso de suas atribuições, nos termos da Deliberação ARSESP nº 1.649, de 12 de fevereiro de 2025, RERRATIFICA ADIANTE os itens do Edital de Abertura de Concurso para provimento dos EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES;

1.Cabeçalho

Onde se lê:

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públco de São Paulo - ARSESP, no uso de suas atribuições, nos termos da Deliberação ARSESP nº 1.649, de 12 de fevereiro de 2025, faz saber que no período de 25 de setembro de 2025 a 27 de outubro de 2025 estarão abertas as inscrições para Concurso Público, regido por este Edital, para provimento dos EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES constantes do item 1.4., sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

Leia-se:

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públcos do Estado de São Paulo - ARSESP, no uso de suas atribuições, nos termos da Deliberação ARSESP nº 1.649, de 12 de fevereiro de 2025, faz saber que no período de 25 de setembro de 2025 a 27 de outubro de 2025 estarão abertas as inscrições para Concurso Público, regido por este Edital, para provimento dos EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES constantes do item 1.4., sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

2.Item 2.1 Alíneas e) f)

Onde se lê:

e) não ter sido condenado, com trânsito em julgado, por crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública e/ou contra os costumes previstos na Lei nº 11.343, de 23.08.2006;

f) não ter sido condenado, com trânsito em julgado, por ato de improbidade previsto na Lei nº 8.429/92;

Leia-se:

e) não estar em cumprimento de pena, com sentença penal condenatória trânsitada em julgado, por crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública e/ou contra os costumes previstos na Lei nº 11.343, de 23.08.2006;

f) não estar em cumprimento de sanção condenatória transitada em julgado, por ato de improbidade previsto na Lei nº 8.429/92;

### 3.Item 8.8

Onde se lê:

8.8. Para aferição da veracidade da autoclassificação de candidatos pretos e pardos será verificado o fenótipo e, caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo 19. DOS PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS INSCRITOS NA LISTA DE CANDIDATOS PRETOS E PARDOS.

Leia-se:

8.8. Para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificado o fenótipo e, caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo 19. DOS PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS INSCRITOS NA LISTA DE CANDIDATOS PRETOS E PARDOS.

#### 4.Item 8.8.3

Onde se lê:

8.8.3. Para verificação da veracidade da autoclassificação do candidato indígena serão avaliados os documentos previstos no item 8.4.5.2.

Leia-se:

8.8.3. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena serão avaliados os documentos previstos no item 8.4.5.2.

## 5.Capítulo 15 – DA PONTUAÇÃO FINAL

Onde se lê:

15.1 A pontuação final do candidato habilitado corresponderá:

15.1.1. Para o EMPREGO PÚBLICO de Agente de Suporte à Regulação, será a soma da prova objetiva e redação.

15.1.2. Para os demais EMPREGOS PÚBLICOS, será a soma das notas obtidas na prova objetiva, na prova dissertativa (questão e estudo de caso), e na prova de títulos.

Leia-se:

15.1 A pontuação final do candidato habilitado corresponderá:

15.1.1.Para o EMPREGO PÚBLICO de Agente de Suporte à Regulação, será a soma da prova objetiva e redação;

15.1.2.Para o EMPREGO PÚBLICO de Analista de Suporte à Regulação, será a soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova dissertativa (questão e estudo de caso);

15.1.3.Para o EMPREGO PÚBLICO de Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos, será a soma das notas obtidas na prova objetiva, na prova dissertativa (questão e estudo de caso), e na prova de títulos.

## 6.ANEXO II – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Onde se lê:

**ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CONHECIMENTOS GERAIS – TODOS OS CARGOS**

Leia-se:

**ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CONHECIMENTOS GERAIS – TODAS AS ÁREAS DE CONHECIMENTO/ÊNFASE**

7.No Conteúdo Programático, em Noções de Direito, dos conhecimentos específicos para o emprego de Agente de Suporte à Regulação:

Onde se lê:

Decreto Estadual nº 58.052/2012 (regulamenta a Lei federal nº 12.527/2011)

Leia-se:

Decreto Estadual nº 68.155/2023 (regulamenta a Lei federal nº 12.527/2011)

8.No Conteúdo Programático, em Noções de Direito Administrativo e Constitucional, dos conhecimentos gerais para o emprego de Analista de Suporte à Regulação:

Onde se lê:

Decreto Estadual nº 58.052/2012 (regulamenta a Lei federal nº 12.527/2011)

Leia-se:

Decreto Estadual nº 68.155/2023 (regulamenta a Lei federal nº 12.527/2011)

9.No Conteúdo Programático, em Noções de Direito Administrativo e Constitucional, dos conhecimentos gerais para o emprego de Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços

Públicos – Todas as áreas de conhecimento/ênfases:

Onde se lê:

Decreto Estadual nº 58.052/2012 (regulamenta a Lei federal nº 12.527/2011)

Leia-se:

Decreto Estadual nº 68.155/2023 (regulamenta a Lei federal nº 12.527/2011)

## 10. ANEXO V

Leia-se como segue e não como constou:

### ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA

Observação: A declaração de experiência no emprego deverá ser emitida em papel timbrado da instituição na qual o candidato/candidata trabalhou, conforme segue:

DECLARO, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência na função/emprego, que o Sr.(a) \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ conta até a data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, com o seguinte tempo de serviço no emprego/função abaixo discriminado:

**FUNÇÃO/EMPREGO:**\_\_\_\_\_ **PERÍODO:** DE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ = \_\_\_ANOS,  
\_\_\_MESES, \_\_\_DIAS.

### ESPÉCIE DO SERVIÇO REALIZADO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

---

**FUNÇÃO/EMPREGO:**\_\_\_\_\_ **PERÍODO:** DE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ = \_\_\_ANOS,  
\_\_\_MESES, \_\_\_DIAS.

### ESPÉCIE DO SERVIÇO REALIZADO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

---

**FUNÇÃO/EMPREGO:**\_\_\_\_\_ **PERÍODO:** DE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ = \_\_\_ANOS,  
\_\_\_MESES, \_\_\_DIAS.

### ESPÉCIE DO SERVIÇO REALIZADO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

---

Local, data e assinatura da autoridade responsável

Observação: a assinatura da declaração de experiência deverá vir com firma reconhecida e carimbo da empresa ou assinatura digital ICP-Brasil ou GOV.BR, acompanhadas do arquivo de validação.

Os demais itens do Edital de Abertura de Inscrições permanecem inalterados.